

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº **9.556** /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa, "Moção de Congratulações" aos policiais 3ª Companhia de Policiamento de Trânsito Urbano (3ª CPTran), Wellington da Silva Barbosa, SGT, Matrícula:521.624-9 e Fábio Herculano Calixto, SGT, Matrícula:522.556-6, pelo êxito e perícia que resultou na recuperação de motocicleta roubada em Campina Grande e prisão do indivíduo com tornozeleira eletrônica com registro de várias ações criminosas.

JUSTIFICATIVA

Nossas congratulações aos bravos guerreiros, Sgt. Wellington Silva Barbosa e o Sgt. Fábio Herculano, pela demonstração de foco, força e perícia ao retirar de circulação indivíduo que conduzia motocicleta, objeto de furto ou roubo, somado a folha corrida de crimes registrados de autoria do meliante. Registrou-se que, na ocasião, foi constatado inúmeras adulterações nos sinais identificadores veiculares da motocicleta e quando consultada a placa, constava restrição de roubo e/ou furto.

Quanto ao acusado, foi verificada uma extensa ficha criminal em seu desfavor, pois nela constava a prática dos crimes de roubo, furto, tráfico de drogas e violência doméstica. Entre suas participações criminosas, podemos citar o roubo de uma agência bancária do SICOOB localizada na EMPASA de Campina Grande, o roubo de uma loja de perfumaria e o roubo da arma de um vigilância que prestava serviço em uma clínica da cidade.

Diante da situação, o acusado e o veículo foram conduzidos até a Central de Flagrantes da 2ª Superintendência de Polícia Civil, em Campina Grande, e apresentados ao delegado plantonista para a feitura dos procedimentos legais cabíveis ao caso.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Gabinete do Deputado Sargento Neto

Sala das Sessões em 2 de dezembro de 2023.

SARGENTO NETO
Deputado Estadual